



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

Atesto para os devidos fins que o presente documento, foi publicado ao saguão da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, onde habitualmente se publicam os atos oficiais do Município.

Em 30.06/2021

Assinatura responsável pela publicação

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO EXPEDITO DO SUL – RS, no uso de suas atribuições, tendo em vista nos arts. 58, inc. II, 79, inc. I e 78, da Lei Federal 8.666/93, levando em consideração não ter mais interesse, por motivos de conveniência, do Contrato nº 02/2021 da Câmara Municipal, resolve, de forma unilateral, rescindir o contrato de divulgação dos atos administrativos do Poder Legislativo Municipal, celebrados entre a Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul e a Associação de Difusão Comunitária Expeditense – **RÁDIO AMIGA**, a partir desta data, 30 de junho de 2021.

Com base na Cláusula Sétima do Contrato n.º 02/2021 que poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, ou pelo não cumprimento das obrigações estipuladas, independente de qualquer aviso judicial.

SALA DAS SESSÕES, LAURIANO TELLES DA ROSA, 30 DE JUNHO DE 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Santo Expedito do Sul - RS
OSEIAS DA FONSECA
Presidente

OSEIAS DA FONSECA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL